



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1485/2023

Parauapebas, 28 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas
Av. F – Beira Rio II
Parauapebas – PA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, submetemos a essa Egrégia Câmara Municipal, no uso da prerrogativa que nos é conferida pela Lei Orgânica do Município de Parauapebas, o presente projeto de lei que dispõe sobre a inclusão de programas e ações da Câmara Municipal de Parauapebas na Lei nº 5.129, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2023 e dá outras providências..

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta.

Atenciosamente,

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº ____/2023.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS NA LEI Nº 5.129, DE 01 DE JULHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE EMENDA:

Art. 1º Fica incluída no Anexo de Metas e Prioridades - Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Parauapebas - Programa: Atuação Legislativa da Câmara Municipal de Parauapebas, da Lei Municipal nº 5.129, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023, as seguintes ações:

I – 4-A - *Manutenção do Programa Parlamento Jovem*, que tem por objetivo promover a interação entre a Câmara Municipal de Vereadores e as escolas, permitindo aos estudantes do Ensino Médio participarem do processo legislativo e compreenderem o papel do Poder Legislativo Municipal, de forma a contribuir para a formação de sua cidadania, compreensão dos aspectos políticos da sociedade brasileira, estimulando a participação política ativa na vida e no meio social;

II - 4-B - *Manutenção do Projeto “Caminhos da Democracia*, Vereador Mirim, que tem por objetivo promover a interação entre a Câmara Municipal de Vereadores e as escolas, permitindo aos estudantes do Ensino Fundamental participarem do processo legislativo e compreenderem o papel do Poder Legislativo Municipal, de forma a contribuir para a formação de sua cidadania, compreensão dos aspectos políticos da sociedade brasileira, estimulando a participação política ativa na vida e no meio social;

III – 4-C - *Manutenção do Programa Câmara nos Bairros – Sessão Cidadania*, que tem por objetivo promover uma integração entre o Poder Legislativo e a população do Município, estreitando o relacionamento dos vereadores com a população, ampliando a participação popular nas decisões e nas ações de interesse público, e disponibilizando diversos serviços básicos à população por meio de parcerias e convênios;

IV – 4 -D – *Manutenção da Escola do Legislativo*, que tem por objetivo manter cursos de Educação Básica, Profissional e Tecnológica, compreendendo todos os níveis e formas legalmente admitidos, assim como cursos Superiores de Graduação e Pós-graduação, com possibilidade de oferta presencial e à distância, sempre com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO PREFEITO

vistas ao atendimento das demandas de formação oriundas do Poder Legislativo, abrangendo parlamentares e servidores da Câmara Municipal de Parauapebas, admitida a participação de demais interessados da população em geral, especialmente adolescentes e jovens, por meio da celebração de convênios e parcerias com outros Órgãos Públicos, incluindo Prefeituras, Secretarias de Estado, Tribunais de Contas, Instituições de Ensino e Entidades de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, com o objetivo de ampliar sua oferta de cursos, incluindo aqueles destinados à cessão de professores e servidores;

V – 4-E - Manutenção do Museu do Legislativo, que tem por objetivo de recolher, abrigar, conservar, preservar, restaurar, recuperar, pesquisar, expor e valorizar a memória social junto ao patrimônio histórico, artístico, cultural, natural e arqueológico relacionados ao Poder Legislativo Municipal, garantindo condições adequadas para a manutenção da integridade física, química e estética dos acervos museológicos e promovendo exposições permanentes, temporárias e itinerantes com temáticas diversificadas para o incentivo a visitas, promoção de estudos e divulgação do acervo do Museu.

Art. 2º A Planilha constante Anexo de Metas e Prioridades - Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Parauapebas - Programa: Atuação Legislativa da Lei Municipal nº 5.129, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023, passa a vigorar na forma do ANEXO ÚNICO desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 28 de agosto de 2023

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº _____ / 2023.

Exmo. Senhor Presidente, e demais Vereadores (as),

A Câmara Municipal de Parauapebas a fim de cumprir melhor a sua missão institucional alargou o seu catálogo de serviços à população de Parauapebas, criando e institucionalizando três programas/ações que visam aproximar ainda mais as atividades do parlamento junto à sociedade local.

Por meio do Ato da Mesa Diretora Nº 001/2023-GAB/PRES/CMP, instituiu, no âmbito da Câmara Municipal de Parauapebas, o Programa Câmara nos Bairros - Sessão Cidadania, que tem por objetivo promover uma integração entre o Poder Legislativo e a população do Município, estreitando o relacionamento dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

GABINETE DO PREFEITO

vereadores com a população, ampliando a participação popular nas decisões e nas ações de interesse público, e disponibilizando diversos serviços básicos à população por meio de parcerias e convênios.

Por meio da Resolução 8, de 25 de abril de 2023, instituiu o Projeto “Caminhos da Democracia, Vereador Mirim” no município de Parauapebas/PA, que tem por objetivo promover a interação entre a Câmara Municipal de Vereadores e as escolas, permitindo aos estudantes do Ensino Fundamental participarem do processo legislativo e compreenderem o papel do Poder Legislativo Municipal, de forma a contribuir para a formação de sua cidadania, compreensão dos aspectos políticos da sociedade brasileira, estimulando a participação política ativa na vida e no meio social.

Também por meio da Resolução 9, de 25 de abril de 2023, instituiu o Projeto Parlamento Jovem no município de Parauapebas/PA, que tem por objetivo promover a interação entre a Câmara Municipal de Vereadores e as escolas, permitindo aos estudantes do Ensino Médio participarem do processo legislativo e compreenderem o papel do Poder Legislativo Municipal, de forma a contribuir para a formação de sua cidadania, compreensão dos aspectos políticos da sociedade brasileira, estimulando a participação política ativa na vida e no meio social.

Ainda, por meio da Resolução nº 06, de 21 de março de 2023, foi criada a Escola do Legislativo, que tem por objetivo manter cursos de Educação Básica, Profissional e Tecnológica, compreendendo todos os níveis e formas legalmente admitidos, assim como cursos Superiores de Graduação e Pós-graduação, com possibilidade de oferta presencial e à distância, sempre com vistas ao atendimento das demandas de formação oriundas do Poder Legislativo, abrangendo parlamentares e servidores da Câmara Municipal de Parauapebas, admitida a participação de demais interessados da população em geral, especialmente adolescentes e jovens, por meio da celebração de convênios e parcerias com outros Órgãos Públicos, incluindo Prefeituras, Secretarias de Estado, Tribunais de Contas, Instituições de Ensino e Entidades de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, com o objetivo de ampliar sua oferta de cursos, incluindo aqueles destinados à cessão de professores e servidores.

Por fim, temos o Museu do Legislativo, criado pela Resolução nº 07, de 21 de março de 2023, que tem por objetivo recolher, abrigar, conservar, preservar, restaurar, recuperar, pesquisar, expor e valorizar a memória social junto ao patrimônio histórico, artístico, cultural, natural e arqueológico relacionados ao Poder Legislativo Municipal, garantindo condições adequadas para a manutenção da integridade física, química e estética dos acervos museológicos e promovendo exposições permanentes, temporárias e itinerantes com temáticas diversificadas para o incentivo a visitas, promoção de estudos e divulgação do acervo do Museu.

Ressalta-se que o dispositivo constitucional insito no art. 166, § 4º que determina que “as emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual”, está sendo rigorosamente cumprido, vez que tramita nesta Casa, Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 5.040, de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO PREFEITO

Plurianual - PPA do município de Parauapebas para o quadriênio 2022 – 2025 no afã de incluir naquele diploma legal, as ações que aqui estão sendo incluído por meio deste instrumento.

Pelo exposto, solicitamos manifestação favorável desta Egrégia Casa de Leis, acerca da importância do projeto de lei apresentado, após as análises das comissões legislativas pertinentes e aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal de Parauapebas, de acordo com o Regimento Interno desse Parlamento e com a Lei Orgânica Municipal de Parauapebas.

Atenciosamente,

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS				
PROGRAMA: Atuação Legislativa da Câmara Municipal de Parauapebas				
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
01	Manutenção das Ações Legislativa	Atividade	Manutenção realizada	25 %
02	Manutenção do Instituto Legislativo	Atividade	Manutenção realizada	25 %
03	Publicidade e Campanhas Educativas do Legislativo	Atividade	Manutenção realizada	25 %
04	Manutenção e Expansão dos serviços e equipamentos da Câmara Municipal	Atividade	Manutenção realizada	25 %
04-A	Manutenção do Programa Parlamento Jovem	Atividade	Manutenção realizada	33 %
04-B	Manutenção do Projeto Caminhos da Democracia - Vereador Mirim	Atividade	Manutenção realizada	33 %
04-C	Manutenção do Programa Câmara nos Bairros – Sessão Cidadania.	Projeto	Manutenção realizada	33 %
04-D	Manutenção da Escola do Legislativo	Atividade	Manutenção realizada	33 %
04-E	Manutenção do Museu do Legislativo	Atividade	Manutenção realizada	33 %
05	Ampliar, Revitalizar, Instalar e Adaptar o Prédio Sede e Anexo do Legislativo Municipal	Projeto	Manutenção realizada	25 %